



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

DECISÃO Nº 059/2023

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, EM FACE AO RELATO E PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, **MANIFESTAR-SE FAVORÁVEL** A CESSÃO DEFINITIVA DE DIREITOS AO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITOSANTO(DER-ES) SOB A ÁREA DE 19.307,46 M² (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SETE VÍRGULA QUARENTA E SEIS METROS QUADRADOS), PERTENCENTE À UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EQUIVALENTE A 2,1% DA ÁREA TOTAL DA FAZENDA EXPERIMENTAL DE RIVE VINCULADA AO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS, DEVIDO À RELEVÂNCIA DA OBRA PARA A SEGURANÇA DOS QUE TRAFEGAM NA REGIÃO DESDE QUE, ALÉM DAS CONTRAPARTIDAS APRESENTADAS PELO CONSELHO GESTOR DAS ÁREAS EXPERIMENTAIS (CCAE/UFES), PELA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA SETORIAL SUL - (DIS) E PELA PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO DE NORMAS DO CCAE, QUE SEJAM CONSIDERADOS OS SEGUINTE PONTOS NAS TRATATIVAS FEITAS COM DER: 1) REVISÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA QUE O TRAÇADO DA VIA GARDE O ADEQUADO DISTANCIAMENTO DO PRÉDIO QUE ABRIGA O LABORATÓRIO DE ESTUDOS EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS(LECA) E O LABORATÓRIO DE INVERTEBRADOS MARINHOS(LABINMAR), GARANTINDO TANTO A INTEGRIDADE DAS EDIFICAÇÕES, QUANTO A VIABILIDADE DE ACESSO A ELAS, SEJA POR PEDESTRES OU POR VEÍCULOS; 2) CASO NÃO HAJA REVISÃO E ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DA VIA PROPOSTA NO PROJETO, QUE SEJAM INSTALADOS RECURSOS FÍSICOS DE PROTEÇÃO NA VIA ADJACENTE AO LECA E LABINMAR, TAIS COMO MURETA, GUARD RAIL, OU OUTRO, JÁ QUE AS EDIFICAÇÕES ESTÃO LOCALIZADAS AO LONGO DA CURVA PROPOSTA NO TRAÇADO DA VIA, DESSA FORMA RESGUARDANDO NÃO APENAS A INTEGRIDADE FÍSICA DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES, MAS TAMBÉM A SEGURANÇA DOS SERVIDORES E DISCENTES QUE UTILIZAM OS LABORATÓRIOS; 3) REALIZAÇÃO DE VISTORIAS FREQUENTES NAS EDIFICAÇÕES DO LECA E LABINMAR COM REGISTRO FOTOGRÁFICO PREVIAMENTE AO INÍCIO, DURANTE A EXECUÇÃO E NO FINAL DAS OBRAS EXECUTADAS PELO DER, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS LABORATÓRIOS. CASOSEJAM OBSERVADAS RACHADURAS OU OUTRAS PATOLOGIAS DECORRENTES DOS IMPACTOS GERADOS PELA CONSTRUÇÃO DO NOVO TRAÇADO DA RODOVIA, QUE OS REPAROS SEJAM PRONTAMENTE FEITOS PELO DER; 4) PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS AO LECA E LABINMAR; 5)CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS COM COBERTURA E ASSENTO NAS PROXIMIDADES DO LECA E LABINMAR PARA VIABILIZAR O ACESSO SEGURO DOS USUÁRIOS AOS LABORATÓRIOS. TUDO CONFORME CONSTA NO **DOCUMENTO AVULSO Nº 23068.004285/2023-73**.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JULHO DE 2023.

GLÁUCIO DE MELLO CUNHA
NA PRESIDÊNCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GLAUCIO DE MELLO CUNHA - SIAPE 3172843
Vice-Diretor do Ciências Exatas Naturais e Saúde
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS
Em 18/07/2023 às 11:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/751806?tipoArquivo=O>